



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/SELIC/PCSC/2026
PROCESSO SGPE – PCSC 121713/2025

1 – OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, visando à locação de impressoras multifuncionais corporativas, com suporte técnico completo e fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como à disponibilização de sistema de bilhetagem eletrônica e gestão centralizada, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão da licitação definitiva (Processo SCTI nº 451/2023), o que ocorrer primeiro, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

- a) Documento de Formalização da Demanda;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica;

1.1 Detalhamento do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAIS
1	Locação mensal de impressora monocromática A4	Unidade	687
2	Locação mensal de impressora multifuncional policromática A4	Unidade	004
3	Locação mensal de Scanner	Unidade	092
4	Locação mensal de impressora térmica	Unidade	008
5	Impressão monocromática A4	Unidade	1.465.000
6	Impressão policromática A4	Unidade	2.187,50

2 - CONTRATADA

TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA – CNPJ: 00.809.489/0001-47



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES

3 - VALOR HOMOLOGADO: Valor Mensal: R\$ 114.354,83 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos);

Valor total (180 dias): R\$ 686.128,98 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

4 - ORÇAMENTO: Unidade Gestora/Gestão: 16084 – FUMPC; Subação: 6753 e 13098 – Fonte de Recursos: 1.753.111.033; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e 4.4.90.40.

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC) possui contrato vigente para a prestação de serviços de outsourcing de impressão corporativa, abrangendo a locação de impressoras multifuncionais, gestão, manutenção e fornecimento de insumos, formalizado por meio do Contrato nº 011/CPL/DGPC/2020, firmado com a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

O referido contrato encontra-se em seu 4º Termo Aditivo, possuindo vigência improrrogável até 20 de fevereiro de 2026, já tendo exaurido o prazo ordinário máximo previsto na legislação anterior. A prorrogação excepcional atualmente em vigor está condicionada à conclusão do processo licitatório centralizado, conduzido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI (Processo SCTI nº 451/2023), o qual visa atender, de forma centralizada, diversos órgãos estaduais.

Contudo, o certame sofreu intercorrências administrativas relevantes, incluindo a suspensão do edital em razão de impugnações apresentadas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), o que inviabilizou sua conclusão dentro do prazo necessário para a substituição do contrato atualmente vigente.

Os serviços de outsourcing de impressão são classificados como essenciais e transversais às atividades administrativas e finalísticas da Polícia Civil de Santa Catarina, sendo indispensáveis à formalização de inquéritos policiais, termos circunstanciados, autos de prisão em flagrante,



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES

cumprimento de mandados judiciais, bem como ao atendimento ao cidadão nas unidades policiais em todo o Estado.

A iminente expiração do contrato atual, aliada à impossibilidade material de conclusão do processo licitatório centralizado em tempo hábil, cria risco concreto e imediato de descontinuidade do serviço, o que acarretaria prejuízos irreversíveis à atividade de Polícia Judiciária e à segurança pública estadual.

Diante desse cenário, mostra-se necessária a adoção de contratação emergencial, como medida excepcional e temporária, a fim de assegurar a continuidade dos serviços essenciais até a efetiva conclusão do procedimento licitatório definitivo.

Os quantitativos definidos para a contratação emergencial foram estabelecidos com base no parque de equipamentos atualmente instalado, no histórico de consumo mensal de impressões e na demanda operacional das unidades da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), não havendo previsão de ampliação ou incremento do escopo contratual.

O dimensionamento proposto visa exclusivamente à manutenção do nível de serviço já existente, garantindo a continuidade operacional durante o período de transição até a conclusão da licitação definitiva.

A contratação emergencial da atual prestadora, Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., proporciona benefícios diretos à Administração, tais como:

- a continuidade ininterrupta do serviço essencial;
- a mitigação de riscos operacionais;
- a preservação da eficiência administrativa; e
- a economicidade, ao evitar custos elevados decorrentes da desmobilização e posterior mobilização de um novo parque de equipamentos para um período contratual temporário.

Ademais, a manutenção da infraestrutura já instalada reduz significativamente o risco de falhas técnicas, incompatibilidades de rede e interrupções no fluxo documental da instituição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES

A contratação visa atender todas as unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil de Santa Catarina, incluindo delegacias, departamentos especializados, unidades regionais e órgãos administrativos, abrangendo a totalidade da estrutura institucional, distribuída em todo o território estadual.

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme se infere dos documentos constantes no processo (páginas 161-191), o valor proposta está em consonância com preços praticados no mercado.

7 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é período de até 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão da licitação definitiva (Processo SCTI nº 451/2023), o que ocorrer primeiro.

8 - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A presente Dispensa de Licitação está amparada no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

9 - DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES

- I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis n. 8.429/1992 e n. 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA n. 1/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

Ressaltamos que a manifestação da justificativa fundamenta-se integral e exclusivamente nos elementos apresentados pelas áreas técnicas demandantes, conforme documentos constantes dos autos e transcritos neste termo, a fim de fundamentar a necessidade do presente processo de contratação direta ora instaurado, com a finalidade precípua de evitar prejuízos ao erário público.

Diante do exposto, propomos que seja autorizada a Dispensa de Licitação na forma do disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e conforme condições anteriormente estabelecidas.

Florianópolis, conforme assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Cecilia Bellato

Escrivã de Polícia

Gerente de Licitações

Em vista da necessidade da contratação do objeto especificado acima, AUTORIZO a Dispensa de Licitação n.º 012/SELIC/PCSC/2026.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES

Florianópolis, conforme assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Thiago de Freitas Nogueira
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q7J14C2B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CECILIA BELLATO (CPF: 892.XXX.099-XX) em 19/02/2026 às 15:33:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:48 e válido até 13/07/2118 - 13:30:48.

(Assinatura do sistema)



THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA (CPF: 287.XXX.148-XX) em 19/02/2026 às 15:42:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 16:21:36 e válido até 19/03/2119 - 16:21:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDEyMTcxM18xMjE3MTdfMjAyNV9RN0oxNEMyQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00121713/2025** e o código **Q7J14C2B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.